Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.256 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas, no próximo dia 06 de junho, dia de Corpus Chisti. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE JUNHO DE 1985.

JOSÉ AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2820, de 06/06/85.